



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso (extrato) n.º 11297/2022

Sumário: Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargos de dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º graus.

Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargos dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º graus

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Setúbal, na sequência da aprovação do órgão deliberativo em sessão extraordinária realizada em 25/02/2022 (deliberação n.º 567/2022) sob proposta do órgão executivo tomada em reunião n.º 05/2022, de 16/02/2022, pretende proceder ao recrutamento de trabalhadores em funções públicas, através de procedimentos concursais, para os seguintes cargos de direção intermédia que se referem, os quais ficarão abertos por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação da correspondente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) para a apresentação das correspondentes candidaturas:

Cargos de Direção intermédia de 1.º grau:

Referência A — Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização;

Referência B — Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude;

Referência C — Diretor do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas;

Cargos de Direção intermédia de 2.º grau:

Referência D — Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos;

Referência E — Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização;

Referência F — Chefe da Divisão de Serviços Urbanos do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos;

Referência G — Chefe da Divisão de Cultura e Património do Departamento Municipal de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude;

Referência H — Chefe da Divisão de Direitos Sociais e Saúde do Departamento Municipal de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude;

Cargo de Direção intermédia de 3.º grau:

Referência I — Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais;

Referência J — Chefe do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Emergência Ambiental;

Referência K — Chefe do Gabinete de Projetos Enogastronómicos do Departamento Municipal de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo;

Referência L — Chefe do Serviço de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização;

Referência M — Chefe do Serviço de Bibliotecas do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas;



2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º por referência aos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, tal como se encontra caracterizado no mapa de pessoal, a composição do júri e os métodos de seleção aplicáveis serão publicados na Bolsa de Emprego Público — BEP — no prazo de 2 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada pelo Despacho n.ºs 27/2022/GAP, de 15/02.

17 de maio de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

315350701